



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 090/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Vereador Amarílio Augusto de Andrade, no exercício de suas atribuições e na forma do art. 31, inciso VII, letra "b", do Regimento Interno, Resolução nº. 310/07, e considerando o acordo feito entre as lideranças da Casa, pela presente Portaria **NOMEIA** as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o ano Legislativo de 2019 e que foram assim constituídas:

01- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO r

Titulares: Vereador Milton Roman - Presidente
Vereador José Newton de Faria - Vice-Presidente
Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Secretário

Suplentes: Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento
Vereador Flávio Maluf Caldas

02- COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

Titulares: Vereador Flávio Maluf Caldas - Presidente
Vereador Milton Roman - Vice-Presidente
Vereador Thiago Campos Martins - Secretário

Suplentes: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro
Vereador José Antônio Nunes Magri

03- COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS

Titulares: Vereador José Newton de Faria - Presidente
Vereador Milton Roman - Vice-Presidente
Vereador Edson Rezende Moraes - Secretário

Suplentes: Vereador Flávio Maluf Caldas
Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro

04- COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titulares: Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento - Presidente
Vereador Nilton César de Almeida - Vice-Presidente
Vereador Ilson Guilherme de Sá - Secretário

Suplentes: Vereadora Vânia Maria de Castro
Vereador Thiago Campos Martins

05 - COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titulares: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente
Vereadora Vânia Maria de Castro - Vice-Presidente
Vereador Flávio Maluf Caldas - Secretário

Suplentes: Vereador Thiago Campos Martins
Vereador Nilton César de Almeida

06 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Titulares: Vereador Odair José Ferreira - Presidente
Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Vice-Presidente
Vereador Thiago Campos Martins - Secretário

Suplentes: Vereador José Antônio Nunes Magri
Vereador Ilson Guilherme de Sá

07 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUTORIEDADE DAS LEIS

Titulares: Vereadora Vânia Maria de Castro - Presidente
Vereador - Ewerton José Duarte Horta J- Vice-Presidente
Vereador Odair José Ferreira - Secretário Odair José Ferreira

Suplentes: Vereador Edson Rezende Moraes

Vereador José Antônio Nunes Magri

08 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Titulares: Vereador Thiago Campos Martins - Presidente
Vereador José Antônio Nunes Magri - Vice-residente
Vereador Edson Rezende Moraes - Secretário

Suplentes: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior
Vereador Milton Roman

09 - COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL

Titulares: Vereador Edson Rezende Moraes - Presidente
Vereador José Newton de Faria -Vice-residente
Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento - Secretário

Suplentes: Vereador José Antônio Nunes Magri
Vereador Flávio Maluf Caldas

10 - COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Titulares: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro - Presidente Vânia Maria de Castro
Vereadora Vânia Maria de Castro -Vice-residente
Vereador Nilton César de Almeida- Secretário

Suplentes: Vereador Ilson Guilherme de Sá
Vereador José Nunes Magri

Gabinete do Presidente, 19 de março de 2020

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 19.03.2020

Maria Aparecida Elias de Paula
Secretária Geral

PORTARIA Nº. 091/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 26, I, "n", do Regimento Interno, com o "ad referendum da Mesa"

RESOLVE:

Considerando os Decretos Municipais baixados pelo Executivo Municipal de Barbacena chamando atenção da gravidade do avanço da Corona vírus que transformou em uma pandemia de COVID-19, ocasionando uma situação de emergência em saúde pública no Brasil e no mundo.

DECIDE:

Art. 1º. Fica, nos termos do art. 7º da Portaria nº 089/2020 dispensados todos os servidores públicos "interna corporis" e dos "gabinetes dos Edis", em caráter excepcional, sob o regime de sobre aviso ou no exercício de teletrabalho, os quais poderão ser convocados para retorno do trabalho presencial a qualquer momento e a critério do Poder Legislativo.

Art. 2º. Todo o recebimento de expedientes dirigidos à Câmara Municipal serão entregues ao servidor encarregado do CEDOC, no horário especial de 12h às 16h, os quais serão repassados à Diretora-Geral para remessa aos setores competentes.

Art. 3º. Fica a Mesa da Câmara autorizada a adoção de providências outras não abrangidas nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2020

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente